



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-15 – Térreo – Bairro: Souza – Belém – Pará
Tel. (91) 3205-3504 email: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br
DIVISÃO JUDICIÁRIA – dj.crmb@tj.pa.gov.br – Tel.(91) 3205-3521

Ofício Circular nº 110/2017 – DJ/CJRMB

Belém, 07 de julho de 2017.

Ref.: SIGA-DOC PA-MEM-2017/20037

Senhor(a) Magistrado(a),

Considerando os termos da Resolução CNJ 37, de 06 de junho de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Tribunais regulamentarem os casos excepcionais de juízes titulares residirem fora das sedes das respectivas Comarcas;

Considerando o disposto na Resolução 031/2007-GP que disciplina as normas pertinentes à autorização para que os juízes residam fora das respectivas comarcas ou sede de região judiciária;

Considerando a Ordem de Serviço nº 003/2017 que esclarece o procedimento de atualização do banco de dados da CJRMB;

Determino que os Magistrados com atuação nesta RMB empreendam esforços no sentido de encaminhar informações atualizadas sobre possível residência fora da Comarca em que atuam e, caso positivo, procedam na forma da Resolução 31/2007-GP.

Cordialmente,


Des. José Maria Teixeira do Rosário
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém